

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.901 /

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 13.893, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE ‘APROVA O REGULAMENTO GERAL DA ‘XXXIX VOLTA AO CRISTO’ – 2022’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº. 13.893, de 10 de janeiro de 2022, que “Aprova o Regulamento Geral da XXXIX Volta ao Cristo” passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da “XXXIX Volta ao Cristo” – 2022, que ocorrerá no dia 15 de maio de 2022, cujas inscrições deverão ser realizadas até o dia 11 de maio de 2022, ou até atingir o limite de 2.000 (duas mil) inscrições, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, localizada na Rua São José, 345, Bairro Jardim Country Club, ou, ainda, pelo endereço eletrônico www.runnerbrasil.com.br.
(...)”*

Art. 2º O Regulamento Geral da “XXXIX Volta ao Cristo” – 2022, aprovado através do Decreto nº. 13.893 de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

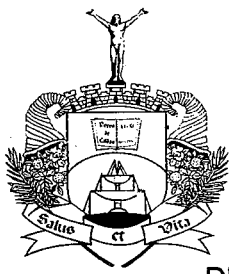
“(...)”

Art. 1º A “39ª Volta ao Cristo” de Poços de Caldas será realizada no dia 15 de maio de 2022, na cidade de Poços de Caldas, com largada prevista para as 8h no Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira, com percurso total de 16km.

“(...)”

Art. 4º As inscrições poderão ser realizadas até o dia 11 de maio de 2022, ou até atingir o limite de 2.000 (duas mil) inscrições, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, localizada na Rua São José, nº. 345, Bairro Jardim Country Club, ou, pelo endereço eletrônico www.runnerbrasil.com.br conforme orientações constantes no art. 3º.

Art. 5º (...)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.901 - fl. 02/02 /

(...)

III - R\$ 70,00 (setenta reais), para atletas nascidos ou moradores de Poços de Caldas, mediante apresentação de comprovante de residência em seu nome, efetuando a inscrição apenas pessoalmente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, localizada na Rua São José, 345, Bairro Jardim Country Club;

(...)

Art. 9º O kit de prova, composto por sacochila contendo o número de identificação, chip, camiseta e squeeze, serão entregues aos atletas no dia 14 de maio de 2022 (sábado), de 08:00h às 18:00h, no Clube Nikey, em frente ao Estádio Dr. Ronaldo Junqueira (local da largada) ou, ainda, até 30 (trinta) minutos antes da largada, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição e de documento original com foto do (a) atleta.

(...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 2022.


SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 878, de 20/01 /2022.